MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.190/2024 – PEC.00984/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – data de abertura do Pregão Eletrônico dia 17/06/2024 às 09:00 horas

PE.199/2024 – PEC.01059/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO – data de abertura do Pregão Eletrônico dia 13/06/2024 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site **https://compras.saobernardo.sp.gov.br**. Telefones (11) 2630-5499/5500/5495/5481.

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

SEI Nº 058.00014650/2024-16
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 26/2024
COMPRA N° 90005/2024

Objeto: aquisição de papel sulfite, com entrega parcelada para as Unidades Policiais da 1ª Delegacia Seccional de Policia de Campinas. A 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, do tipo MENOR PREÇO, destinado a aquisição de papel sulfite, com entrega parcelada. A sessão será realizada no dia 11/06/2024 as 10:00 horas, através do endereço eletrônico www.gov.br/compras. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de 24/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO-SICOS

GOVERNO DE SANTA CATARINA

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024
PROCESSO SICOS Nº SDE 14170/2022

Objeto: Contratação de empresa construtora com o objetivo de retomar e concluir a obra do Centro de Inovação de Brusque, conforme relacionado no QUADRO N.º 01 (anexo a este Edital), em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Envio de proposta: a partir das 14:00 do dia 27/05/2024 até as 14:00 do dia 11/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 do dia 11/06/2024. Início da disputa: a partir das 14:20 do dia 11/06/2024.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sicos.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Visconde de Cairu, 391, 2º andar, Bairro Estreito, Florianópolis/SC CEP 88075-020, no horário das 13:00 às 19:00, ou pelo telefone (48) 3665-4282 em dias úteis. O Edital encontra-se disponível Site: www.sicos.sc.gov.br e www.portaldecompras.sc.gov.br.

Florianópolis, 23 maio de 2024
Silvio Dreveck
Secretário de Estado

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO

CNPJ nº 60.890.928/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO PRAZO PARA ENTREGA DA CARTA DE OPOSIÇÃO

Por meio deste edital, o Sindicato vem tornar público aos trabalhadores nas empresas **NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A** e **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA**, da abertura do prazo para entrega de carta de oposição referente ao desconto da Contribuição Negocial, a ser descontada de todos os trabalhadores beneficiários da CCT da categoria 2023/2024, conforme cláusula 39. A contribuição (CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL) corresponderá ao desconto de acordo com a faixa salarial do trabalhador conforme segue: Para os trabalhadores com salário base de até R$ 2.000,00, a contribuição é de 02 parcelas de R$27,00 (vinte e sete reais); para os trabalhadores com salário base entre R$ 2.000,01 e R$ 2.800,00 a contribuição é de 02 parcelas de R$ 36,00 (trinta e seis reais); para os trabalhadores com salário base acima de R$ 2.800,01, a contribuição é de 02 parcelas de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser descontada junho e julho de 2024. Cabe às EMPRESAS realizar o desconto direto na folha de pagamento e repassar o valor ao Sindicato Suscitante, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC no 041/2022, 1.C 00118.2011.02.000/8). O (a) trabalhador(a) que desejar se opor ao desconto terá o direito de exercer sua oposição dentro do prazo de 24 de maio de 2024 a 07 de junho de 2024. A manifestação de oposição deve ser realizada pessoalmente, por meio de carta entregue e protocolado na secretaria do Sindicato. A sede do sindicato está localizada na Rua Tamandaré, nº 393, Aclimação, São Paulo/SP, CEP: 01525-001, e para entrega das cartas funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 17h, os atendimentos serão preferencialmente por **agendamento: site: www.sinsaudesp.org.br, canal WhatsApp (11) 94327-9025 ou aplicativo Sinsaúde São Paulo**. No ato da entrega, é necessário apresentar os documentos de identificação (RG e CTPS) para comprovar que o interessado pertence a essa categoria e às empresas mencionadas. Não serão aceitas tentativas de entrega de cartas de oposição por terceiros. A data limite para a entrega da carta de oposição é dia 07 de junho de 2024, até às 17 horas.

São Paulo, 23 de maio de de 2024. **Jefferson Erecy Santos Caproni** – Presidente.

SAAE – EXTRATOS DE CONTRATOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – Orgulho do que fazemos!

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL. **OBJETO:** "Aquisição de materiais de construção civil de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência". **CONTRATADAS:** MARGIMAC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SOLUÇÃO LTDA., C.N.P.J nº 01.583.039/0001-41, valor R$ 36.650,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais) global para o lote 01; M E Z MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, C.N.P.J nº 13.605.917/0001-61, valor R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) global para o lote 02; FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME, C.N.P.J nº 60.153.301/0001-87, valor R$ 54.835,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais) global para os lotes 03 e 04. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura dos contratos (até 13 de maio de 2025). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Processo nº 0809/2024. **ASSINATURA:** 14 de maio de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 14 de maio de 2024
JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO - Superintendente

RICO Leilões – LEILÃO – Hortolândia

Online c/ Transmissão ao Vivo

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024 - LEILÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MESAS E CADEIRAS ESCOLARES, SUCATAS DIVERSAS

Abertura dos lances: 23 de maio de 2024 às 10h00m
Encerramento: 11 de junho de 2024 às 10h00m
Transmissão Ao Vivo no site www.RicoLeiloes.com.br

**** Maiores informações, visitação e edital completo no site.**
Leiloeira Oficial – Sabrina de Andrade Verrone – JUCESP 1052
Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br

FREITAS – LEILÃO DE CASA – Porto

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97

Data e horário do 1º leilão: dia 07 de junho de 2024 a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 14 de junho de 2024 a partir das 11h00

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Devedora Fiduciante: LEANDRO & FRANCO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA-ME e seus fiadores ARGEMIRO RIOS LEANDRO E FERNANDO MOREIRA FRANCO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Rua Joaquim Antônio de Oliveira, nº 109 (lote 05 da quadra 13), no loteamento denominado Residencial Parque dos Sinos, em Jacareí/SP, com área total de terreno de 175,00m² e área total construída de 101,97m², matriculada sob o nº 85.368 do Registro de Imóveis da comarca de Jacareí/SP. Obs.: Ocupada.
1º leilão - Lance mínimo: R$ 363.000,00.
2º leilão - Lance mínimo: R$ 342.000,00.

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leiloeiro Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.

www.freitasleiloeiro.com.br | (11) 3117.1001 | af@freitasleiloeiro.com.br

SFrazao.com.br – LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE

Leiloeiros Oficiais

Lances a partir de	Encerramento em
01/06/2024	25/06/2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 11:00 HORAS

VISITAÇÃO: 20/06/2024 e 21/06/2024 mediante agendamento prévio.

ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES DO FUTURO CONDOMÍNIO VILLAGIO ORIENTE

Os direitos das seguintes unidades: **LT01** - Apto. 24, com área de 60,75m² **AVAL:** 350.000,00 / **LM:** 290.000,00 - **DEVEDOR:** ELEN SUZI OLIVEIRA (CPF: 337.144.318,37) - **LT02** - Apto 94, com área de 60,75m² - **AVAL:** 350.000,00 / **LM:** 290.000,00 - **DEVEDOR:** OSMAR ALVES BARROSO ALMEIDA (CPF: 050.549.348--98) - **LT03** - Apto 106, com área de 60,75m² **AVAL:** 350.000,00 / **LM:** 290.000,00 - **DEVEDOR:** PAULO HENRIQUE GALVÃO DE OLIVEIRA (CPF: 152.754.688-81)

****Consulte o site www.sfrazao.com.br para condições de participação detalhadas, fotos e descrição completa dos lotes - 5% da comissão do leiloeiro sobre o bem arrematado.**
JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM - Leiloeira Oficial - Jucesp nº 1236

Mais informações no telefone: **(11) 2424-8373** **(11) 94783-6112**

GUARIGLIA – LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO QUINTA-FEIRA - 23/05/2024 - 09h00 - APROXIMADAMENTE 280 VEÍCULOS
PRESENCIAL E ONLINE – **VEÍCULOS DE BANCOS E FINANCEIRAS**

PUBLICAÇÃO RETROATIVA DO LEILÃO OCORRIDO EM 23/05/2024 – **Rodovia Presidente Dutra, Km 128 - Sentido RJ-SP - CAÇAPAVA/SP**

CHASSIS: 98861115XHK097143 - 9BD358A4NMYK76561 - 9BD5781FFKY280550 - 9BFZH55L6M8075024 - 93YRBB000NJ024409 - 9BWAG45U1HP139999 - 9BD1196GDK1148683 - 9BGKS48R0GG170222 - 93Y5SRF84LJ885026 - 9BD358A4NLYJ61232 - 9BFZH55L6M8067098 - 93HGE6750BZ122204 - 9BG148EP0DC474750 - 93HFB2650CZ212150 - KMHDC51EBCU385994 - 9BRBLWHE3H0098531 - 8AFER13P4AJ277622 - 3CZRE1830AG506319 - 9BWAA05Z5C4046015 - 9UWSHX76ADN009527 - 9BWAB05U7DP012918 - 9BFZK53AXDB481250 - 9BGTD75W08C121516 - 9BD196271D2130153 - 3FAHP08Z49R203462 - 9BGPB69M0CB337217 - 9BD17164LC5804355 - 9BGSU19F0DC119420 - 8AFVZZFHCEJ218180 - 9BD15802AD6742065 - 9BD119409D1096505 - 9BGRM69X0BG176470 - 8BCLDRFJ28G548498 - 9BWAA05U19P011760 - 9362MN6AXAB037203 - 9BWDA45UXET108008 - 9BWPB45Z2D4180528 - 3C4PDDFG4ET317417 - 9BWAA05U1BP056591 - 9BGKL69U0KG424048 - 9BGJK7520NB200695 - 94DFCAP15NB155057 - 9BFZH55L7M8087764 - 9BD5781FFLY389942 - 9BWKB05U2EP040499 - 93YRHAMH7JJ835521 - 9BGKT69V0KG124025 - 9BWAB45U4NT006283 - 9BD195A4ZM0900409 - 9BFZH55S7M8060619 - 93Y4SRZH5LJ068261 - 9BGJB69V0LB134436 - 9BWAB45U5NT003375 - 9BFZD55R6HB574754 - 935LHMZ1JB501981 - 9BWAG5BZ5LP115588 - 9BGJC6920JB131720 - 9BGKL48U0JB144784 - 9BWDL5BZ1KP543438 - 9BD19713HM3388491 - 9BRB29BTXH2148003 - 9BFZH54S1K8300021 - 9BWAA45U4FP104954 - 9BWDB45U6FT075071 - 9BGKL69U0KG313412 - 9BD195A4ZM0905125 - 9BFZH54J7H8398813 - 9BGKS48U0JG361509 - 9BWAA45Z0F4048735 - 9BD358A4NLYK59189 - 8ADUWNFGYNG520986 - 9BD358A4NMYL14417 - 93ZS2STH0C8814381 - 9BWJB45U0FP151010 - 9BG148MK0KC423860 - 95PJV81DBJB046695 - 988226117HKA52542 - 8AJFX29G1E6605147 - 94DVCUD40EJ665488 - WAUDFA8U3ER074638 - 95PBCK51DNB028966 - WV1DB42H8HA028338 - 9882261LCLKD11190 - 9BGKS48V0KG120044 - 93YHSR3H5HJ771199 - 93XXTGA2WFCF19341 - 8A1FC1605HL278483 - WAUAYA8X7CB010034 - 9BHBG51DBFP297492 - 94DVCUD40BJ814677 - KMHDC51EBBU282604 - 3VWLN6168CM071515 - 93YRBB002JJ090177 - 93HFA6530BZ102713 - 935CHN6AVBB515905 - WF0XXXTAFBTR51233 - 9BD37415TF5077298 - 9BWAB45Z8F4010716 - 935CHN6AVBB514345 - 9362MKFWXBB022579 - 3G1J86CD4ES514733 - 9BWAA05U8BT024597 - 9362MKFWXEB017688 - 9BFZF54P0D8410515 - 935SUNFNWDB558999 - 9BFZK53A6BB247992 - 93YBSR76HEJ847105 - 9BGJC6920JB170798 - 3N1BC1CD3DK191905 - 9BFZD55P3GB840003 - 9BHBH51DAEP159563 - 9BGKS48L0FG210763 - 9BD11816FE1272588 - 93Y4SRF84JJ081652 - 9BFZD55J0EB664147 - 9BFZF55P2C8223208 - YV1SZ59G741132103 - 9BWAA05U9DP002541 - 9BFZB55P3D8808540 - 9BD195102E0598194 - 9BWAB09N09P015153 - 935CHN6AVBB552204 - 9BGRZ48908G135674 - 9BFZF55A3C8318386 - 3FAHP0CG4BR157367 - 935SDN6AYCB579177 - 8AGSU19F0FR106191 - 3N1AB6AE9DL601561 - 9BD196271D2130294 - 9BGSU19F0CB142482 - 93Y4SRD64GJ973776 - 93YHSR2LAEJ920408 - 95PJN81BPCB029373 - LJ12FKR15C4297094 - 9BFZK53AXCB346476 - 9BD358A1NMYL25478 - 9BGTR69W07B257719 - 93YLSR7UHAJ426829 - 9BGRG08F0EG107253 - 9BD110585A1520957 - 98RDB11B5FA001594 - 9BD17122LF5961376 - 93YLSR7RHCJ366940 - 9BD17201XA3498918 - 9BFZK03A09B018964 - 9BD37415TF5077402 - 9BD15844AD6736773 - 935FCKFVYBB522721 - 8AGCN48X0BR141312 - 9BWAA05U0BT116044 - 93HES15502Z102578 - 8AGSU19F0FR150482 - 93YRBB008NJ090836 - 9BFZF55A3A8464624 - 9BD17201XA3554954 - 9BGJC69X0CB306737 - 9BWAA05U7AP136895 - 9BFZK53A6CB346247 - 93Y5SRF84KJ360484 - 8AGCB48X0AR177898 - 9BFZH55L3F8154430 - 9BGSA1910AB191298 - 93YBSR8VNEJ757114 - 8AFTZZFFCCJ487815 - 93Y5SRZ85LJ284762 - 9BRBD48E8D2579861 - 9BFZF54P9E8042496 - 9BWDA05UXAT175047 - 93Y4SRD04GJ979740 - 93YRBB008PJ332480 - 93Y5SRD6EFJ407887 - 9C2JC4830PR056074 - 9C2KC2200PR204350 - 9C2KC1680DR318782 - 9C2JC4120DR541295 - 9C6KG0490F0018135 - 9C2KC2200PR047897 - 9C6SG5910M0009451 - 9C2KC2500PR018444 - 99KCPK390PM101144 - 9C6RG3160P0091475 - 9C6RG5020P0066305 - 9C2JC4830RR021317 - 9C2KC2220PR007299 - 9C2KF4300PR001711 - 9C2KD0810RR019642 - 9C6DG3320P0118508 - 9C6RH0940R0007879 - 9BM6340116B507978 - 8AC9036727A971101 - 9BWAG45U8PT042286 - 9BGKS48U0KG238551 - 9BGJB75Z0FB132649 - 8A1LZLH0TGL190803 - 9BFZH54L9J8163613 - 93Y4SRD64GJ296422 - 9BGJC69Z0EB122177 - 935LYFYYEB558995 - 9BWDA05U6DT265039 - 935SUNFNWEB517919 - 9BWMF07X5CP014156 - 9BD197163D3054193 - 9BGKS69G0FG357068 - 9BWAB45U6NT006219 - 9BWDB45U0KT039435 - 9362NKFWXDB007310 - 9BD17140A62739815 - 935FCKFV89B514333 - 3C4PDCFG9ET234933 - 9BFZK53A9CB376732 - KNAGE222395247239 - 9BGKL69U0JG109028 - 9BD195152C0281027 - 9BWAE03X91P019613 - 9BFZK53A59B120502 - 3VWLN6168BM104673 - 93YLSR1RH8J956059 - 93YBSR2VH8J988476 - 3VWSL49M0AM008558 - 9BD341A4NHB424392 - 9BD19627ZG2266529 - 935FCKFVYCB596595 - 9BRBL42EXE4767671 - 9362LKFWXBB062063 - 9BD19716TH3315447 - VF1JM2NBA8D161782 - 9BGXL75X0CC136000 - 9362MN6AYAB009738 - 93HES15306Z103474 - 9BR72ZEC488716107 - 9C2KC2210KR042037 - 9BWCA05X75P085844 - 9BWDA05U4DT056575 - 9BD17122LF5974841 - 93ZC0359ZK8482196 - KMHEC41CBCA294445 - 9BGCA80X0EB287868 - 9BWAE41JXC4007674 - 8AD3CRFJNCG043387 - 93YBSR1TH9J061982 - 99KPCKBYJMM708528 - 9C2JC30708R182030 - 9BGTW75W05C165124 - 9BWAA05W59T005825 - 9BFZH55L8F8257519 - 9BGSA1910AB106252 - 8BCLDRFJYDG501920 - 9BD17140222134770 - 9BGAD69C0BB145763 - 3G1J86CD2DS551326 - 9BGKS69V0JG221286 - 9C2KC2200LR140211 - 9BGJC6920HB199261 - 9BGEB48A0PG198016 - 9BGEB76H0NB106099 - 9BFNSZPPA7B855274 - 9BWDB45U0HT018187 - 93YLSR7RHBJ730012 - 9BGEN69H0LG127480. 120 MODULOS FOTOVOLTAICOS / EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Consulte relação completa de veículos no site.
Condições de venda e pagamento constarão no catálogo próprio.

VISITE NOSSO SITE: www.GUARIGLIALEILOES.com.br

Informações: (12) 3654-1000 – /GUARIGLIALEILOES – **ANTONIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415**

CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS – bradesco – itaú – Santander – BANCO PAN – omni – STELLANTIS FINANCIAMENTOS – Safra – Sicredi – SESI – SENAI – ITAPEVA

FRAZÃO Leilões – EDITAL DE RETIFICAÇÃO LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A Leiloeira Oficial **Ana Claudia Carolina Campos Frazão**, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado neste jornal "**Folha de S.Paulo", nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2024,** referente ao local de registro do imóvel, no quanto segue: **onde se lê:** "o imóvel matriculado sob nº 3.590 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macaubal/SP**", leia-se: "**o imóvel matriculado sob nº 3.590 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Monte Aprazível/SP**". (ID 2625-14 – SC – 02.21235)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 221/2023 - PROCESSO Nº 136/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - CONTRATADA: PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA & MARKETING LTDA – EPP. ASSINATURA: 10/05/2024 - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (Doze) meses passando sua vigência de 06 de junho de 2024 a 06 junho de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA N° 002/2022.

Fernandópolis-SP, 23 de maio de 2024.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE REABERTURA - Pregão Eletrônico DGA nº 1294/2023 - Processo nº 41-P-21290/2021 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102201100592023OC00581 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de nutrição e alimentação a bebês, crianças e adolescentes, contemplando o preparo (aproximadamente 1.958 refeições diárias), a dispensação e transporte de refeições, aquisição dos gêneros alimentícios, fornecimento de gás, equipamentos, manutenções preventivas e corretivas de equipamentos. Em virtude das alterações promovidas por meio do Adendo I, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, os prazos da licitação passarão a ser os seguintes: Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **24/05/2024** - Data da abertura da sessão pública: **10/06/2024**. - Horário: **14:00h** - Pregoeiro(a): **Daniela Vendemiatti (titular) – Ahamed Yanes Abou Chami (suplente)** - O Adendo e edital, na íntegra, encontram-se disponíveis na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 037/2024
Processo Administrativo 085/2024

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO SETOR DE SAÚDE. Abertura 14 de junho de 2024, às 09h30min. Início da Etapa de Lances 14 de junho de 2024, às 09h31min. Os documentos do certame poderão ser obtidos em <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao>. Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12)99746-5747

AVISO DE ABERTURA

O Diretor da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, COMUNICA a abertura do, PREGÃO ELETRÔNICO número 90007/2024, Processo SEI nº. 006.00129527/2024-31 destinado a aquisição de material de escritório, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 07/06/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, e ainda poderá ser solicitado por e-mail para: lpera@sp.gov.br. Informações: (14) 3711-9380.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

AVISOS DE LICITAÇÕES.

PREGÃO Nº 23/24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO. 11/06/24, às 09h.

PREGÃO Nº 24/24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. 11/06/24, às 10h. Informações: licitacoes@tremembe.sp.gov.br, ou (12) 3607-1013/1059. Editais e anexos: <https://tremembe.sp.gov.br> link "licitações" OU <www.novobbmnet.com.br>.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 43/2024, PROCESSO Nº 76/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 06/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL**. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 27/05/2024, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/15/concorrencia-publica/ e também no site https://licitamaisbrasil.com.br/. A disputa de lances será dia 04/07/2024 às 09h00 a seguir via internet no site https://licitamaisbrasil.com.br/. Guaíra/SP, 23/05/2024. Antônio Manoel da Silva Junior; Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP

Extrato de Contrato

Contratante: Munic. De Guaíra SP; Contratada: KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA, CNPJ: 11.604.925/0001-68. Contrato nº 63/2024 no valor de R$ 4.480.000,00; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE **CRECHE PADRÃO FNDE NO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA** conforme Termo de Compromisso celebrado com o Estado de São Paulo, através do Processo n° SEDUC – PRC 2023-00638 - DN; Vigência: 18 (dezoito) meses; Concorrência Pública nº 04/2023; Data/Ass: 23/05/2024. Guaíra-SP, 23 de maio de 2024 – Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

CHAMADA PÚBLICA n.º 1/2024
Processo Licitatório N.º 24/2024

Acha-se aberta na Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos do Município de Teodoro Sampaio-SP, a CHAMADA PÚBLICA n.º 1/2024, para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a merenda escolar das creches/escolas estaduais e municipais e também atender as entidades filantrópicas, com classificação das propostas no dia 17 de junho de 2024, às 9:00 horas, no Auditório do Paço Municipal Prefeito José Natalício dos Santos, situado na Praça Antônio Evangelista da Silva, n.º 1544, Centro. O Edital completo e anexos estão disponíveis na Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, no site (www.teodorosampaio.sp.gov.br) ou pelo e-mail (licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br). Fone (18) 3282-2099. Teodoro Sampaio, 23 de maio de 2024. Vitória Piran Scapin – Secretária de Educação e Cultura.

itaú – LEILÃO DE IMÓVEIS – BIASI leilões

SOMENTE ONLINE

DIA: 24 de Maio de 2024 às 11:00 horas

Grande Leilão de 64 Imóveis (Residenciais e Comerciais) e Terrenos em Diversos Estados do Brasil!
À vista com 10% de desconto ou parcelado em até 78 vezes, conforme edital. Mais informações: (11) 4083-2575 ou www.biasileiloes.com.br

Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino – JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício)

SECRETARIA DA SÁUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

Encontra-se Aberto no Hospital Santa Tereza Sito á Avenida Adelmo Perdizza 495 Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto São Paulo. Pregão Eletrônico 90008/2024- SEI 024.00080821/2024-10 do tipo menor Preço, que tem como Objetivo a Aquisição de Materiais para Laboratório e insumos para CME. O Referido pregão será realizado dia 11/06/2024 as 08:00 horas através do site Compras.sp.gov.br e-negociospublicos (D.O.E)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024** PROC. ADM. n.º 1158/2024 Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 13/JUNHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 23 de maio de 2024. Dr. Wagner José Schmidt Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Rafard torna público que se encontra ABERTO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2024, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CAMINHONETE". O certame ocorrerá pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no site https://bll.org.br/. O horário e data limite para o fim do recebimento das propostas é até as 09h00min do dia 12/06/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09h30min, nessa mesma data. O edital poderá ser baixado, pelos interessados, nos endereços https://rafard.sp.gov.br/licitacoes/ ou https://bll.org.br/ a partir de 27/05/2024. Outras informações, através do telefone 0(19) 3496-7520. Rafard/SP, 24 de maio de 2024. Fábio dos Santos, Prefeito.

LEILÃO DE 38 IMÓVEIS Online – bradesco – ZUK

Data do Leilão: 29/05/2024 a partir das 13h00

ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ PARAÍBA • PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO | COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • RURAIS

LOTE 29 - SÃO PAULO/SP VILA MONUMENTO
Rua Almirante Pestana, nºs 63 e 67. Casa. Áreas totais: ter: 252,00m² e constr. estimada: 250,00m². Matr. 110.624 do 6° RI local.
Lance Mínimo: R$ 249.000,00
Mínimo à Vista: R$ 224.100,00

LOTE 30 - PEREIRAS/SP - CAPITÃO
Área rural c/ 26,6623ha, acesso pela Rod. Floriano Camargo Barros (SP143) - Km19, Granja Jenny. NIRF: 0.328.487-5. INCRA/CCIR 631.051.005.185-9. Matr. 18.029 do RI de Conchas/SP.
Lance Mínimo: R$ 2.811.000,00
Mínimo à Vista: R$ 2.529.900,00

LOTE 32 - GUARULHOS/SP PONTE GRANDE
Rua Onze de Abril, nº 02. Apartamento nº 22 (2º andar - Bloco XXIV), Conjunto Residencial Park San Diego. Áreas totais: priv.: 53,3875m² e área total: 120,0853m². Matr. 39.741 do 1º RI Local.
Lance Mínimo: R$ 76.000,00
Mínimo à Vista: R$ 68.400,00

LOTE 36 - SÃO PAULO/SP - VILA MORSE
Rua Francisco Preto, nº 135. Fração ideal de 50%. Casa (Parte do Lote 11 da Quadra W). Áreas totais: ter: 110,70m² e constr. estimada: 137,00m². Matr. 117.009 do 18° RI local.
Lance Mínimo: R$ 190.000,00
Mínimo à Vista: R$ 171.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.788.747 em 20/05/2024 e protocolado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 180.463 em 20/05/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960046
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A,*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR*****, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal** www.lancenoleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **19 de junho de 2024,** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **26 de junho de 2024**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados, a cada 1 minuto, sendo o encerramento do primeiro lote às **10h00min**, o encerramento do segundo lote às **10h01min**, e assim sucessivamente até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**.Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **04. DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor à leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no ato e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo **ARREMATANTE** vencedor será utilizada para complementação do preço. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE .** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do **§ 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).** O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante, o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido.DESCRIÇÃO DOS LOTES: ***ESTADO DE SÃO PAULO – SP - Município de Amparo (SP)*** **- LOTE: 081- Registro: ID 99331- . Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 36.910 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE AMPARO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 561 localizado no 6º pavimento do EDIFICIO LONDRES do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROVILE, com direito ao uso de uma vaga de garagem no estacionamento coletivo, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.**Cadastro Municipal:** 0563-1637.**Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Rua Engenheiro Jose Pereira Rebouças, 99, apartamento 561, Torre 05, Jardim Silvestre - Amparo/SP - CEP: 13905-171.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$: 224.962,85 (Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$: 215.133,19 (Duzentos e quinze mil e cento e trinta e três reais e dezenove centavos).***Município de Brodowski (SP)*** **- LOTE: 088 - Registro: ID 99273. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 1.749 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRODOWSKI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Uma casa com 142,54 m² de área, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula.**Inscrição Imobiliária:** 01.02.044.0061.001. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Avenida Doutor Rebouças, 353 - Centro - Brodowski/SP - CEP: 14340-000.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 219.668,22 (Duzentos e dezenove reais e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 43.899,03 (Quarenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e três centavos). ***Município de Franca (SP)*** **- LOTE: 089 - Registro: ID 99126. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 62.903 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Uma Casa com 206,53 m² de área construída e seu respectivo terreno com área total de 312,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 01311130231900. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Professor Laerte Barbosa Cintra, nº 611 - Residencial Baldassari - CEP: 14401-269. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 437.432,68 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 810.142,39 (Oitocentos e dez mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). ***Município de Ibitinga (SP)*** **- LOTE: 090 - Registro: ID 99339. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 37.525 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Uma casa, com 57,15 m² de área construída, no local denominado Residencial Jardim Aurora, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 0006.0165.0033.33. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Joao Carlos Longuini, 795 - Residencial Jardim Aurora - Ibitinga/SP - CEP: 14948-572. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 124.371,09 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 140.714,88 (Cento e quarenta mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). ***Município de Jacareí (SP)*** **- LOTE: 091 - Registro: ID 99376. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 58.930 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Casa 23, geminada, do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO MIGUEL"**, e vaga de estacionamento. Melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.**Cadastro Municipal:** 44132.61.34.0420.01.023. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rodovia Nilo Máximo, 1300, casa 23 - Jardim Colônia -Jacareí/SP - CEP: 12315-010. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 174.890,21 (Cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 268.999,40 (Duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). ***Município de Limeira (SP)*** **- LOTE: 092 - Registro: ID 99445. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 13 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LIMEIRA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Uma casa com a área construída de 148,82 m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Cadastral:** 1616003000. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Rua José Oscar de Abreu Sampaio, 430 - Parque Egisto Ragazzo - Limeira/SP - CEP: 13485-326. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 497.451,55 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 484.479,76 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). ***Município de Poá (SP)*** **- LOTE: 093 - Registro: ID 99337. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 66.938 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POÁ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 31, Bloco 3, do Residencial Bela Vista, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal: Nº** 43213.24.47.0792.03.015. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Rua Clemente Cunha Ferreira, 660, Apartamento 31, Bloco 03 - Poá/SP - CEP: 08552-330.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 181.392,09 (Cento e oitenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 203.789,83 (Duzentos e três mil e Setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). ***Município de São Paulo (SP)*** **- LOTE: 096 - Registro: ID 99436. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 172.470 DO 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 105, TORRE B – MANACÁ, DO RESIDENCIAL MOTIV PIRITUBA, com direito a uma vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.**Cadastro Municipal:** 125.131.0636-8. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Tungue, nº 185, Apartamento 105, Torre B - Pirituba - São Paulo/SP - CEP: 02945-110. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 357.601,56 (Trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 222.074,87 (Duzentos vinte e dois mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **LOTE: 097 - Registro: ID 99305 / 99306 / 99309. Descrição: VENDA CONJUNTA DAS MATRÍCULAS 190.372, 190.373 e 153.433 DO 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, DO ESTADO DE SÃO PAULO, SENDO: a)** Apartamento 31, localizado no 3º andar do *"EDIFÍCIO TORRES VEDRAS"*, cabendo ao apartamento, o direito ao uso de um armário no subsolo, melhor descrito e caracterizado na matrícula **190.372**. Valor de venda para **primeiro leilão R$ 984.946,29** e **segundo leilão: R$ 1.900.199,19. b)** VAGA DUPLA nº 01, localizada no 2º subsolo do *"EDIFÍCIO TORRES VEDRAS"*, melhor descrito e caracterizado na matrícula **190.373,** valor de venda para **primeiro leilão R$ 31.103,56** e **segundo leilão: R$ 60.006,29. c)** VAGA SIMPLES nº 12, localizada no 2º subsolo do *"EDIFÍCIO TORRES VEDRAS"*, melhor descrito e caracterizado na matrícula **153.433,** valor de venda para **primeiro leilão R$ 20.735,71** e **segundo leilão: R$ 40.004,19. Cadastro Municipal:** 054.108.0174-1. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua General Calado, 313, Apartamento 31, - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03334-060. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 1.036.785,56 (Um milhão e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 2.000.209,67 (Dois milhões e duzentos e nove eais e sessenta e sete centavos). **LOTE: 098 - Registro: ID 99402. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 24.886 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** APARTAMENTO nº 52, do Edifício Nagib Schoueri, melhor descrito e caracteriza na respectiva matrícula.**Cadastro Municipal:** 008.058.0133-2.**Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Avenida Duque de Caxias, nº 834, Apartamento 52 - Santa Efigênia - São Paulo/SP - CEP: 01214-000.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 218.777,58 (Duzentos e dezoito mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 517.940,48 (Quinhentos e dezessete mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). **LOTE: 099 - Registro: ID 99387. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 136.104 DO 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 11, localizado no Condomínio Studio D'Art, com direito a uma vaga de coragem coletiva, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** 091.024.0514-8. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Rua dos Buritis, 401, Apartamento 11 - Jabaquara - São Paulo/SP - CEP: 04321-001.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 303.216,63 (Trezentos e três mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 639.631,33 (Seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). **LOTE: 100 - Registro: ID 99357. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 80.545 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 72, localizado no "EDIFÍCIO", melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.**Cadastro Municipal:** 020.065.0152-6.**Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Rua São Vicente de Paulo, 78, Apartamento 72 - Santa Cecília - São Paulo/SP - CEP: 01229-010.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 818.745,48 (Oitocentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 359.172,05 (Trezentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e dois reais e cinco centavos). **LOTE: 101 - Registro: ID 99369. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 3.417 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** O apartamento nº 23, Bloco J, do Edifício Maranhão Conjunto Residencial dos Estados, melhor descrito e caracteriza na respectiva matrícula.**Cadastro Municipal:** 075.341.0127-1. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Rua Roque de Morais nº 400, Apartamento 23, Bloco J - Bairro do Limão - São Paulo/SP - CEP: 02721-030.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 327.900,08 (Trezentos e vinte sete mil e novecentos reais e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 210.713,72 (Duzentos e dez mil e setecentos e treze reais e setenta e dois centavos). **LOTE: 102 - Registro: ID 99335. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 116.587 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento sob nº 162, localizado no Edifício Iriante, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** 030.086.0182-0.**Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Rua Serra de Jurea, 72, Apartamento 162 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03323-020.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 606.466,70 (Seiscentos e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 661.077,89 (Seiscentos e sessenta e um mil e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **LOTE: 103 - Registro: ID 99414 / 99446 / 99447. Descrição: VENDA CONJUNTA DAS MATRÍCULAS 96.593, 96.595 e 96.594 DO 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL, DO ESTADO DE SÃO PAULO, SENDO: a)** Apartamento 203, localizado no Edifício Le Corbusier, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula **96.593**. Valor de venda para **primeiro leilão R$ 413.105,80** e **segundo leilão: R$ 913.071,96.Cadastro Municipal:** 171.199.0092-6. **b)** VAGA sob nº 31-S localizada no 2º sub-solo ou 3º pavimento do Edifício Le Corbusier, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula **96.595,** valor de venda para **primeiro leilão R$ 39.343,41** e **segundo leilão: R$ 86.959,23. Contribuinte:** 171.199.0181-7. **c)** VAGA sob nº 30-S localizada no 2º sub-solo ou 3º pavimento do Edifício Le Corbusier, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula **96.594,** valor de venda para **primeiro leilão R$ 39.343,41** e **segundo leilão: R$ 86.959,23.Contribuinte:** 171.199.0180-9**. Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Marcus Pereira, 125, apartamento 203 - Vila Andrade - São Paulo/SP - CEP: 05642-020.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 491.792,62 (Quatrocentos e noventa e um mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 1.086.990,42 (Um milhão e oitenta e seis mil e novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). ***Município de Vinhedo (SP)*** **- LOTE: 105 - Registro: ID 99353. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 22.674 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VINHEDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 14, Bloco 3, Torre Borghese, do Condomínio Mondo Itália - Spazzio Roma, com direito ao uso de duas vagas pequenas números 102 e 103, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.**Cadastro Municipal:** 05.114.125.**Obs.1:** Consta na AV. 7/20.306 – A construção de um prédio residencial que recebeu o nº 543 da Avenida 8 de setembro, com 142,51 m²;**Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente.**Localização:** Estrada da Capela, nº 655, Apartamento, 14, Bloco 3 - Vista Alegre - Vinhedo/SP - CEP: 13285-342.**Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 555.526,42 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte seis reais e quarenta e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 1.217.288,43 (Um milhão e duzentos e dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro.Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150.Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.